



ATO DE DISPENSA Nº 52 DE 04/08/25

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de serviços de lavagem nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO.

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 115/2025, principalmente quanto à proposta comercial apresentada pela empresa Regina Silma Viana, inscrita no CNPJ sob o nº 40.538.970/0001-60, incluindo a justificativa para a sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa, dentro do exercício de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de lavagem dos veículos oficiais da Câmara Municipal, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 115/2025, em favor da empresa **REGINA SILMA VIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.538.970/0001-60, pelo valor total de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)** cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária para cobrir as despesas: Manutenção da Frota Câmara Municipal: Ficha 05; Código: 01.01.01.031.0001.2.001; Elemento de despesa: 3.3.90.39; Fonte 1.500, para o exercício de 2025, de acordo com o quadro de detalhamento de despesas (QDD).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Alziro Gomes de Sousa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO
Biênio 2025/2026